RECEBI EM: 22/11/2021

Lei nº: 1.868, de 22 de novembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Luz do Sol uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Luz do Sol uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando à Avenida Brasília, por onde segue no sentido Norte por aproximadamente 64m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 22 de novembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.868, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

